



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. nº 669/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 1038/2009/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e do Memorando EJud nº 045/2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias G.P. nº 596 e 657/09, datadas de 12/11/09 e 02/12/2009, respectivamente, que tratam de concessão de diárias ao Excelentíssimo senhor ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA